



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

01/09/2022

Jornal AMP

Página 557

Edição 2596

Juss
Ass. Responsável

LEI Nº 2336/2022

Data 16/08/2022

SÚMULA. Cria símbolo, define seu valor, e reenquadra os servidores públicos municipais ocupantes dos cargos de Agente de Saúde e Agente Comunitário de Saúde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar símbolo e definir seu valor, dentro dos anexos I, II e V, da Lei Municipal nº 2260, de 10 de maio de 2022, conforme abaixo especificamos:

CARGOS EFETIVOS

ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E SIMBOLOGIA

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
1	Agente Comunitário Saúde	30	40	15-I
2	Agente de Saúde	20	40	15-I

Art. 2º. Fica igualmente autorizado a definir o valor do símbolo 15-I, como abaixo especificamos.

TABELA DE VENCIMENTO

Símbolo	VALOR
15-I	2.424,00

Art. 3º. Após as alterações, os anexos I, II e V da Lei Municipal nº 2260/2022, combinada com a Lei nº 2317/2022, passam a vigorar conforme os anexos I, II e III desta Lei.

Art. 4º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a pagar aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Saúde, o valor estipulado na Lei nº 2282/2022, relativo ao mês de maio de 2022.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 31 de agosto de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ANEXO – I – CARGOS EFETIVOS - A LEI Nº 2336/2022
ESPECIFICAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E SIMBOLOGIA

Item	Especificação	Nº de Vagas	Carga Horária	Símbolo
1	Advogado	02	20	22.a
2	Agente Administrativo	08	40	19
3	Agente Comunitário Saúde	30	40	15-I
4	Agente de Saúde	20	40	15-I
5	Analista Administrativo	01	40	21-c
6	Arquiteto	01	20	18
7	Assistente Administrativo	15	40	17.a
8	Assistente Social	04	40	19
9	Auxiliar Administrativo	01	40	2
10	Auxiliar administrativo da Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos.	01	40	2
11	Auxiliar de Enfermagem I	09	36	12
12	Auxiliar de Enfermagem II	01	40	12
13	Auxiliar de Mecânico	01	40	15
14	Auxiliar de Saúde Bucal	02	40	2
15	Auxiliar de Serviços Gerais	25	20	1
16	Auxiliar de Serviços Gerais	55	40	2
17	Bibliotecário	02	40	7
18	Borracheiro	01	40	10
19	Contador	01	20	20
20	Contador	02	40	23
21	Cozinheiro	10	40	2
22	Dentista I	10	20	19
23	Dentista II	01	20	21
24	Enfermeiro	10	40	18-a
25	Engenheiro Agrônomo	02	40	21-b
26	Engenheiro Ambiental	01	20	18-I
27	Engenheiro Civil	01	20	18
28	Engenheiro de Segurança do Trabalho	01	40	19
29	Farmacêutico	01	20	15
30	Farmacêutico	02	40	18.a
31	Fiscal de Tributos	04	40	16
32	Fisioterapeuta	02	20	16
33	Fonoaudiólogo	02	40	18.a
34	Gari	06	20	1
35	Gari	06	40	2
36	Mecânico	02	40	18
37	Médico	01	20	22
38	Médico	01	30	23



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

39	Médico	04	40	24
40	Mestre de Obras	01	40	11
41	Motorista I	25	40	15
42	Motorista II	05	40	15.a
43	Nutricionista	03	30	18-b
44	Operador de Escavadeira Hidráulica	02	40	18-l
45	Operador de Máquinas	20	40	16
46	Pedreiro	01	40	7
47	Profissional de Educação Física	05	20	15
48	Psicólogo	06	20	16
49	Psicólogo	03	30	18-b
50	Técnico Agrícola	01	40	16
51	Técnico em Contabilidade	02	40	19
52	Técnico em Enfermagem	15	40	15
53	Técnico em Higiene Dental	05	40	15
54	Técnico em Radiologia	02	20	11
55	Telefonista	02	40	15
56	Veterinário	02	20	16
57	Veterinário	01	40	19
58	Vigia	17	40	7
59	Zelador de Cemitério	01	40	3

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de agosto de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ANEXO – II – A LEI Nº 2336/2022
TABELA DE VENCIMENTO

Símbolo	VALOR
1	701,91
2	1.403,83
3	1.429,05
4	1.435,83
5	1.458,59
6	1.531,03
7	1.629,60
8	1.629,60
10	1.743,33
11	1.905,03
12	1.915,11
14	1.935,36
14-a	1.976,69
15	2.203,19
15-I	2.424,00
15.a	2.471,01
16	2.811,52
17	2.833,69
17.a	2.986,11
18	3.531,72
18-a	4.542,67
18-I	3.928,41
18-b	4.217,29
19	5.478,19
20	6.546,66
21.a	5.983,30
21	6.186,56
21-b	7.565,60
21.c	7.461,66
22	8.356,18
22.a	9.043,60
23	13.093,32
24	16.466,59

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 31 de agosto de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

EVOLUÇÃO FUNCIONAL HORIZONTAL
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ANEXO -III- Lei nº 2336/2022

Símbolo	Inicial	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17
1	701,91	715,95	729,99	744,02	758,06	772,10	786,14	800,18	814,22	828,25	842,29	856,33	870,37	884,41	898,44	912,48	926,52	940,56
2	1.403,83	1.431,91	1.459,98	1.488,06	1.516,14	1.544,21	1.572,29	1.600,37	1.628,44	1.656,52	1.684,60	1.712,67	1.740,75	1.768,83	1.796,90	1.824,98	1.853,06	1.881,13
3	1.429,05	1.457,63	1.486,21	1.514,79	1.543,37	1.571,96	1.600,54	1.629,12	1.657,70	1.686,28	1.714,86	1.743,44	1.772,02	1.800,60	1.829,18	1.857,77	1.886,35	1.914,93
4	1.435,83	1.464,55	1.493,26	1.521,98	1.550,70	1.579,41	1.608,13	1.636,85	1.665,56	1.694,28	1.723,00	1.751,71	1.780,43	1.809,15	1.837,86	1.866,58	1.895,30	1.924,01
5	1.458,59	1.487,76	1.516,93	1.546,11	1.575,28	1.604,45	1.633,62	1.662,79	1.691,96	1.721,14	1.750,31	1.779,48	1.808,65	1.837,82	1.867,00	1.896,17	1.925,34	1.954,51
6	1.531,03	1.561,65	1.592,27	1.622,89	1.653,51	1.684,13	1.714,75	1.745,37	1.775,99	1.806,62	1.837,24	1.867,86	1.898,48	1.929,10	1.959,72	1.990,34	2.020,96	2.051,58
7	1.629,60	1.662,19	1.694,78	1.727,38	1.759,97	1.792,56	1.825,15	1.857,74	1.890,34	1.922,93	1.955,52	1.988,11	2.020,70	2.053,30	2.085,89	2.118,48	2.151,07	2.183,66
8	1.629,60	1.662,19	1.694,78	1.727,38	1.759,97	1.792,56	1.825,15	1.857,74	1.890,34	1.922,93	1.955,52	1.988,11	2.020,70	2.053,30	2.085,89	2.118,48	2.151,07	2.183,66
10	1.743,33	1.778,20	1.813,06	1.847,93	1.882,80	1.917,66	1.952,53	1.987,40	2.022,26	2.057,13	2.092,00	2.126,86	2.161,73	2.196,60	2.231,46	2.266,33	2.301,20	2.336,06
11	1.905,03	1.943,13	1.981,23	2.019,33	2.057,43	2.095,53	2.133,63	2.171,73	2.209,83	2.247,94	2.286,04	2.324,14	2.362,24	2.400,34	2.438,44	2.476,54	2.514,64	2.552,74
12	1.915,11	1.953,41	1.991,71	2.030,02	2.068,32	2.106,62	2.144,92	2.183,23	2.221,53	2.259,83	2.298,13	2.336,43	2.374,74	2.413,04	2.451,34	2.489,64	2.527,95	2.566,25
14	1.935,36	1.974,07	2.012,77	2.051,48	2.090,19	2.128,90	2.167,60	2.206,31	2.245,02	2.283,72	2.322,43	2.361,14	2.399,85	2.438,55	2.477,26	2.515,97	2.554,68	2.593,38
14.a	1.976,69	2.016,22	2.055,76	2.095,29	2.134,83	2.174,36	2.213,89	2.253,43	2.292,96	2.332,49	2.372,03	2.411,56	2.451,10	2.490,63	2.530,16	2.569,70	2.609,23	2.648,76
15	2.203,19	2.247,25	2.291,32	2.335,38	2.379,45	2.423,51	2.467,57	2.511,64	2.555,70	2.599,76	2.643,83	2.687,89	2.731,96	2.776,02	2.820,08	2.864,15	2.908,21	2.952,27
15-l	2.424,00	2.472,48	2.520,96	2.569,44	2.617,92	2.666,40	2.714,88	2.763,36	2.811,84	2.860,32	2.908,80	2.957,28	3.005,76	3.054,24	3.102,72	3.151,20	3.199,68	3.248,16
15.a	2.471,01	2.520,43	2.569,85	2.619,27	2.668,69	2.718,11	2.767,53	2.816,95	2.866,37	2.915,79	2.965,21	3.014,63	3.064,05	3.113,47	3.162,89	3.212,31	3.261,73	3.311,15
16	2.811,52	2.867,75	2.923,98	2.980,21	3.036,44	3.092,67	3.148,90	3.205,13	3.261,36	3.317,59	3.373,82	3.430,05	3.486,28	3.542,52	3.598,75	3.654,98	3.711,21	3.767,44
17	2.833,69	2.890,36	2.947,04	3.003,71	3.060,39	3.117,06	3.173,73	3.230,41	3.287,08	3.343,75	3.400,43	3.457,10	3.513,78	3.570,45	3.627,12	3.683,80	3.740,47	3.797,14
17.a	2.986,11	3.045,83	3.105,55	3.165,28	3.225,00	3.284,72	3.344,44	3.404,17	3.463,89	3.523,61	3.583,33	3.643,05	3.702,78	3.762,50	3.822,22	3.881,94	3.941,67	4.001,39
18	3.531,72	3.602,35	3.672,99	3.743,62	3.814,26	3.884,89	3.955,53	4.026,16	4.096,80	4.167,43	4.238,06	4.308,70	4.379,33	4.449,97	4.520,60	4.591,24	4.661,87	4.732,50
18.a	4.542,67	4.633,52	4.724,38	4.815,23	4.906,08	4.996,94	5.087,79	5.178,64	5.269,50	5.360,35	5.451,20	5.542,06	5.632,91	5.723,76	5.814,62	5.905,47	5.996,32	6.087,18
18-l-	3.928,41	4.006,98	4.085,55	4.164,11	4.242,68	4.321,25	4.399,82	4.478,39	4.556,96	4.635,52	4.714,09	4.792,66	4.871,23	4.949,80	5.028,36	5.106,93	5.185,50	5.264,07
18.b	4.217,29	4.301,64	4.385,98	4.470,33	4.554,67	4.639,02	4.723,36	4.807,71	4.892,06	4.976,40	5.060,75	5.145,09	5.229,44	5.313,79	5.398,13	5.482,48	5.566,82	5.651,17
19	5.478,19	5.587,75	5.697,32	5.806,88	5.916,45	6.026,01	6.135,57	6.245,14	6.354,70	6.464,26	6.573,83	6.683,39	6.792,96	6.902,52	7.012,08	7.121,65	7.231,21	7.340,77
20	6.546,66	6.677,59	6.808,53	6.939,46	7.070,39	7.201,33	7.332,26	7.463,19	7.594,13	7.725,06	7.855,99	7.986,93	8.117,86	8.248,79	8.379,72	8.510,66	8.641,59	8.772,52
21.a	5.983,30	6.102,97	6.222,63	6.342,30	6.461,96	6.581,63	6.701,30	6.820,96	6.940,63	7.060,29	7.179,96	7.299,63	7.419,29	7.538,96	7.658,62	7.778,29	7.897,96	8.017,62
21	6.186,56	6.310,29	6.434,02	6.557,75	6.681,48	6.805,22	6.928,95	7.052,68	7.176,41	7.300,14	7.423,87	7.547,60	7.671,33	7.795,07	7.918,80	8.042,53	8.166,26	8.289,99
21.b	7.565,60	7.716,91	7.868,22	8.019,54	8.170,85	8.322,16	8.473,47	8.624,78	8.776,10	8.927,41	9.078,72	9.230,03	9.381,34	9.532,66	9.683,97	9.835,28	9.986,59	10.137,90
21.c	7.461,66	7.610,89	7.760,13	7.909,36	8.058,59	8.207,83	8.357,06	8.506,29	8.655,53	8.804,76	8.953,99	9.103,23	9.252,46	9.401,69	9.550,92	9.700,16	9.849,39	9.998,62
22	8.356,18	8.523,30	8.690,43	8.857,55	9.024,67	9.191,80	9.358,92	9.526,05	9.693,17	9.860,29	10.027,42	10.194,54	10.361,66	10.528,79	10.695,91	10.863,03	11.030,16	11.197,28
22.a	9.043,60	9.224,47	9.405,34	9.586,22	9.767,09	9.947,96	10.128,83	10.309,70	10.490,58	10.671,45	10.852,32	11.033,19	11.214,06	11.394,94	11.575,81	11.756,68	11.937,55	12.118,42
23	13.093,32	13.355,19	13.617,05	13.878,92	14.140,79	14.402,65	14.664,52	14.926,38	15.188,25	15.450,12	15.711,98	15.973,85	16.235,72	16.497,58	16.759,45	17.021,32	17.283,18	17.545,05
24	16.466,59	16.795,92	17.125,25	17.454,59	17.783,92	18.113,25	18.442,58	18.771,91	19.101,24	19.430,58	19.759,91	20.089,24	20.418,57	20.747,90	21.077,24	21.406,57	21.735,90	22.065,23